



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 002/2021-CMB – 1ª RO/CMB: 1º/02/2021

EMENTA: Testagem periódica de COVID-19 nos Agentes de Endemias e fornecimento de EPI's..

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente e na forma regimental conforme disposto no Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Executivo a INDICAÇÃO para que seja providenciada a testagem periódica de COVID-19 nos Agentes de Endemias de nosso Município, bem como o fornecimento de EPI's para os mesmos.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2021.


VER. DEONE CUSTÓDIO DE TOLEDO

APROVADO EM
1º / 02 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que Bambuí está com alto risco de infestação de DENGUE, conforme Levantamento de Índice Rápido para Aedes Aegypti – LIRAA, sendo assim as medidas acima indicadas irão viabilizar o trabalho dos agentes no combate à dengue, bem como protegê-los e ao cidadão que irá ser visitado.

Exmo. Sr.
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº	639
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG	
Data:	03/02/21
Hora:	10:30
Ass.:	